



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.309/2.022. 04 DE AGOSTO DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Materiais de
Despesa:	Consumo..... 70.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros -
	Pessoa Jurídica..30.000,00
Código de	301-045 - FUNDES-DEMANDA 202214441311
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.310/2.022. 04 DE AGOSTO DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa:	Permanente....R\$ 100.000,00
Código de	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 3 de 9

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.311/2.022.**

**04 DE AGOSTO DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Materiais de
Despesa:	Consumo..... 250.000,00
Código de	800-010 - FNS-INCR.PAP-P1482
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.312/2.022.**

**04 DE AGOSTO DE 2.022.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.045 - Média e Alta Complexidade
	Ambulatorial e Hospitalar
Classificação da	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa
Despesa:	Jurídica...R\$ 50.000,00
Código de	800-009 - FNS-INCR.MAC-P731
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais
	Vinculados
Valor Total:	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 4 de 9

04 de Agosto de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### LEI Nº. 2.313/2.022.

04 DE AGOSTO DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	33 - Departamento de Esportes
Orçamentária:	
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	0041 - Apoio ao Esporte e Recreação
Projeto:	2040 - Manutenção das Atividades Esportivas
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:	
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações.....R\$ 350.000,00
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações.....R\$ 29.000,00
Código de	800.008 - REF. ESTÁDIO-EP.202223560001
Aplicação:	
Valor:	R\$ 379.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre

as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### LEI Nº. 2.314/2.022.

04 DE AGOSTO DE 2.022.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	2.080 - Manutenção da Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 60.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00
Código de	310.000 - Saúde-Geral
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Orçamentária:	
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Atividade:	2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 5 de 9

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 50.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 34 - Departamento de Cultura e Turismo

Orçamentária: Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Programa: 0042 - Incentivo e Apoio à Cultura e ao Turismo  
Atividade: 2.052 - Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.. R\$ 130.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

*Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária: Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo..... 70.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..30.000,00

Código de Aplicação: 301-045 - FUNDES-DEMANDA 202214441311

Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Valor Total: R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Decretos

**DECRETO Nº. 3.479/2.022.**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.309/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.480/2.022.**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.310/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 6 de 9

*Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 1.013 - Investimento na Saúde Pública  
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material  
Despesa: Permanente....R\$ 100.000,00  
Código de Aplicação: 301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados  
Valor Total: R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.481/2.022.**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.311/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo..... 250.000,00  
Código de Aplicação: 800-010 - FNS-INCR.PAP-P1482  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor Total: R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.482/2.022.**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.312/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 7 de 9

Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 29 - Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
Projeto: 2.045 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Classificação da: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Despesa: Jurídica...R\$ 50.000,00  
Código de: 800-009 - FNS-INCR.MAC-P731  
Aplicação:  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor Total: R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.483/2.022.**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.313/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais

atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
Unidade: 33 - Departamento de Esportes  
Orçamentária:  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação  
Projeto: 2040 - Manutenção das Atividades Esportivas  
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Despesa:  
Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e  
Despesa: Instalações.....R\$ 350.000,00  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e  
Despesa: Instalações.....R\$ 29.000,00  
Código de: 800.008 - REF. ESTÁDIO-EP.202223560001  
Aplicação:  
Valor: R\$ 379.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
04 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.484/2.022.**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2.022. (LEI Nº. 2.314/2.022)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 8 de 9

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	29 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Executora:	
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	2.080 - Manutenção da Atividades da UBS
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 60.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terceiros - Pessoa
	Jurídica..... R\$ 50.000,00
Código de	310.000 - Saúde-Geral
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Orçamentária:	
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Atividade:	2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
	Jurídica... R\$ 50.000,00
Código de	110.000 - Geral-Total
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade	34 - Departamento de Cultura e Turismo
Orçamentária:	
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	0042 - Incentivo e Apoio à Cultura e ao Turismo
Atividade:	2.052 - Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo..... R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
	Jurídica.. R\$ 130.000,00

Código de 110.000 - Geral-Total

Aplicação:

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
26 de Julho de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

**PORTARIA Nº. 9.598.**

**02 DE AGOSTO DE 2.022.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SILÉSIA PEREIRA GOMES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.082.696 e do PIS. nº. 108.748.372-24, residente e domiciliada na Rua Marcelo Bombonato, nº. 420, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.020 a 01 de Julho de 2.021, a serem satirizadas do dia 03 a 17 de Agosto de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1423

Página 9 de 9

.....  
**PORTARIA Nº. 9.599,**  
**03 DE AGOSTO DE 2.022.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **ROBERTO CASELLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.587.773-3 e do PIS. nº. 10820929473, residente e domiciliado na Rua Justimiano Beltran, nº. 10, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.021 a 31 de Março de 2.022, a serem satirizadas do dia 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Agosto de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública  
.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9c29-9009-c1ac-9fa9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1423, ano VIII, veiculado em 04 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*\*655898\*\*) em 04/08/2022 às 18:49:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9c29-9009-c1ac-9fa9>